



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1956A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1956A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.900, DE 30 DE JUNHO DE 2025=

“Dispõe sobre a composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Morro Agudo e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do artigo 9º da Lei 3.270 de 30 de abril de 2020, ficam nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – **COMPDEC**:

- I** – Coordenador de Defesa Civil: Luciano Tavares Dimas;
- II** – Gerente de Prevenção e Preparação: Jessé Carrascosa de Oliveira Faria;
- III** – Gerente de Operações: Claudinei Fernandes de Carvalho;
- IV** – Gerente de Apoio Logístico: Wilian Jorge.
- V** - Agentes de Defesa Civil:
 - a.** Leandro Donizeti Cicola;
 - b.** Giseli Cristina de Souza;
 - c.** Alberto José dos Santos;
 - d.** Fabio Henrique Martins Silva;
 - e.** Roberto Cesar Romeiro da Silva;
 - f.** Rogério Antonio;
 - g.** Carla Cristina de Moraes;
 - h.** Waldir Soares
 - i.** João Paulo Pereira Duarte;
 - j.** Gabriel Régio de Oliveira;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a 9.858, de 05 de março de 2025.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 30 DE JUNHO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1956A

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.